



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R8

CONTRIBUIÇÃO DA OPAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DE DESENVOLVIMENTO DA DECLARAÇÃO DO MILÊNIO DAS NAÇÕES UNIDAS

A 134ª. SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando o relatório, “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Metas de Saúde” (Documento CE134/10);

Reconhecendo a importância das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas (ONU) como uma estratégia focalizada para melhorar a saúde das populações das Américas e reduzir as desigualdades existentes, internamente e entre os países;

Reconhecendo a posição central das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas nas prioridades estratégicas da OPAS e

Reconhecendo a estratégia da OPAS para alcançar as Metas de Desenvolvimento para o Milênio,

RESOLVE:

Recomendar que o Conselho Diretor adote uma resolução de acordo com os seguintes termos:

O 45º. CONSELHO DIRETOR,

Considerando o relatório, “Metas de Desenvolvimento para o Milênio e Objetivos de Saúde” (Documento CD45/___);

Considerando as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas e o forte compromisso dos governos da Região com o seu alcance;

Considerando o estreito vínculo entre as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas e a visão de saúde para todos da OPAS/OMS e

Considerando a importância do cumprimento das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas para a redução das desigualdades de saúde na Região das Américas,

RESOLVE:

1. Solicitar aos Países Membros a:
 - (a) Fortalecer o compromisso político com as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas em todos os níveis de governo e considerar, como prioridade, o cumprimento das metas nos planos locais, nacionais, sub-regionais e regionais de desenvolvimento econômico e social;
 - (b) Promover uma maior conscientização e apropriação das prioridades de saúde estabelecidas nas metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas em âmbito nacional por meio de uma ampla série de diálogos sobre políticas, parcerias e ação intersetorial;
 - (c) Promover parcerias para o cumprimento das metas de desenvolvimento da Declaração do Milênio das Nações Unidas em fóruns políticos e econômicos sub-regionais para o fortalecimento do compromisso dos Países Membros com a saúde e o desenvolvimento social, com responsabilidade compartilhada;
 - (d) Intensificar a ação para o desenvolvimento nacional da saúde e proteção social em saúde, sobretudo em âmbito sub-nacional e nacional para apoiar um progressivo alcance das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas;
 - (e) Melhorar a integração dos esforços nacionais com iniciativas, metas e objetivos da Saúde e com políticas de Saúde orientadas a resultados, para cumprir as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas nas Américas;
 - (f) Assumir o compromisso e aumentar a cooperação com outros sócios para impulsionar a agenda das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas em âmbito regional, sub-regional e regional;

- (g) Apoiar a participação da sociedade civil em todos os níveis para alcançar as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas, visando, sobretudo, a inclusão de mulheres, de grupos étnicos e raciais e de populações indígenas;
- (h) Melhorar a quantificação e o monitoramento regular do progresso da realização das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas por meio de dados de saúde desagregados e de alta qualidade;
- (i) Iniciar, facilitar e apoiar pesquisas para fortalecer a base de evidências do cumprimento das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas e produzir novos conhecimentos, sobretudo relativos às sinergias com a saúde.

2. Solicitar à Diretora:

- (a) Renovar os esforços de apoio aos países na elaboração e implementação de planos nacionais de ação para o cumprimento das metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas e para a programação efetiva de recursos para o desenvolvimento;
- (b) Continuar a utilizar as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas como um elemento fundamental da cooperação da OPAS em todas as áreas técnicas relevantes, sobretudo para os países e grupos populacionais com maior necessidade de cumprimento das metas de desenvolvimento da Declaração do Milênio das Nações Unidas;
- (c) Continuar a integrar e agilizar as metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas no programa de trabalho da OPAS e na gestão orientada a resultados;
- (d) Redobrar os esforços para mobilizar recursos humanos e financeiros e parcerias para apoiar os países americanos a implementar suas estratégias nacionais relativas às metas de saúde da Declaração do Milênio das Nações Unidas;
- (e) Integrar o trabalho da OPAS nas metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas com outros esforços estratégicos para o desenvolvimento da saúde na Região das Américas, incluindo os esforços para o fortalecimento dos sistemas de saúde por parte de órgãos sub-regionais e regionais, estratégias de redução da pobreza das Nações Unidas e bancos de desenvolvimento e investimento;

- (f) Prestar apoio técnico à Reunião Regional de Ministros da Saúde para a avaliação do progresso das metas relacionadas à saúde da Declaração do Milênio de Nações Unidas, que será realizada na Argentina, em junho de 2005;
- (g) Monitorar continuamente o progresso nacional e regional das metas relacionadas à saúde, avaliar experiências e compartilhar as melhores práticas entre os países.

(Oitava reunião, 25 de junho de 2004)